



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMITÊ DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

GUIA DO PESQUISADOR

Fundação Hemocentro de Brasília

Versão 4.0



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMITÊ DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

HISTÓRICO DE MUDANÇAS		
Data	Descrição	Versão
28/12/2018	Criação do documento	1.0
30/07/2019	Atualização do documento	2.0
07/07/2021	Atualização do documento	3.0
25/08/2025	Atualização do documento	4.0

EQUIPE RESPONSÁVEL

Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional (CPDI)

ANA CECÍLIA SZEWINSK SOUSA

FLÁVIA ALVES MARTINS

HÍTALLO GUILHERME COSTA FONTINELE

LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO

LUIZ HENRIQUE PAZ DE LIMA

PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO

VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA

REVISÃO E EDITORAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

SUMÁRIO

Passos para realização de pesquisa na FHB	4
1. Orientações iniciais	4
2. Documentação.....	4
3. Submissão ao Comitê.....	5
4. Análise da documentação pelo CPDI-FHB.....	5
5. Parecer do CPDI-FHB.....	5
6. Decisão institucional sobre a pesquisa pleiteada	5
7. Ciência ao pesquisador responsável	5
8. Início da coleta de dados na FHB	6
9. Dar ciência ao setor da FHB envolvido	6
10. Acompanhamento da pesquisa pelo CPDI.....	6
11. Conclusão da pesquisa	7
12. Ainda tem alguma dúvida?	7
13. Checklist	7

PASSOS PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NA FHB

Neste guia, você encontra todas as informações sobre apresentação de projeto de pesquisa junto ao Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional (CPDI) da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB).

1. Orientações iniciais

O pesquisador responsável deverá entrar no site da FHB, na aba Educação e clicar em Pesquisa (www.hemocentro.df.gov.br/pesquisa) para obter as informações referentes à submissão do projeto de pesquisa ao CPDI-FHB.

É obrigatório que toda pesquisa científica que envolva dados, informações ou materiais da FHB seja submetida à apreciação do CPDI. A pesquisa somente poderá ser iniciada após autorização formal da Alta Gestão da FHB, e caso aplicável, do CEP-Fepecs.

2. Documentação

O pesquisador responsável deverá providenciar os documentos necessários para a realização da pesquisa na FHB de acordo com as orientações abaixo.

Documentação necessária:

- a) Formulário de Encaminhamento de Pesquisas à FHB;
- b) Projeto de pesquisa com no mínimo: resumo, introdução, hipótese, objetivos, relevância social, metodologia, riscos e benefícios, cronograma, planilha de orçamento, referências bibliográficas;
- c) Currículo do pesquisador responsável e de todos os membros da equipe de pesquisa (*Currículo Lattes*);
- d) Termo de Anuência ou Coparticipação Institucional (modelos do CEP-FEPECS*)
- e) Termo de Compromisso para Desenvolvimento de Pesquisas (modelo institucional*);
- f) Termo de Compromisso de Utilização de Dados;

g) Termo de Constituição de Biorrepositório, se aplicável;

h) Termo de Transferência de Material Biológico, se aplicável;

*Modelos disponíveis no site: www.hemocentro.df.gov.br/pesquisa

3. Submissão ao Comitê

O pesquisador responsável deverá enviar ao CPDI os documentos necessários para aprovação da realização da pesquisa. O envio por servidores da FHB é feito via SEI e por pesquisadores externos se dá por meio do e-mail do comitê (cpdi@fhb.df.gov.br).

4. Análise da documentação pelo CPDI-FHB

A análise da documentação encaminhada ao CPDI será realizada em até 10 dias corridos. Em caso de não conformidades, será encaminhado comunicado ao pesquisador responsável para fins de complementação e/ou correção da documentação. Caso os documentos estejam conformes, o projeto de pesquisa será encaminhado para um dos membros do CPDI para relatoria.

5. Parecer do CPDI-FHB

O parecer inicial será emitido no prazo de até 30 dias corridos, contados a partir do recebimento definitivo dos documentos do projeto de pesquisa.

O parecer emitido pelo CPDI poderá resultar na deliberação favorável à aprovação, pendente, não favorável à aprovação, arquivado, suspenso ou retirado.

6. Decisão institucional sobre a pesquisa pleiteada

Com parecer favorável do CPDI, o projeto de pesquisa, documentos relacionados e o parecer serão encaminhados para deliberação final e anuência do Chefe da Unidade em que se dará a execução da pesquisa, sendo posteriormente direcionados para ciência da Presidência da FHB.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
COMITÊ DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL

Em caso de aprovação da pesquisa, o Termo de Anuência ou Coparticipação Institucional será assinado pelo Chefe da Unidade, pelo(a) Diretor(a) e Gerente da Unidade em que se dará a execução da pesquisa. A Folha de Rosto será assinada pelo(a) presidente da FHB, nos casos em que a FHB é a proponente da pesquisa.

7. Ciência ao pesquisador responsável

A Presidência do CPDI-FHB dará ciência ao pesquisador responsável da decisão institucional sobre o projeto apresentado. Em caso de não acolhimento do pleito, a referida ciência será acompanhada das justificativas pertinentes e, no caso positivo, com as orientações sobre o início dos trabalhos.

8. Início da coleta de dados na FHB

Se a pesquisa envolver seres humanos, conforme Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024, a pesquisa somente poderá ser iniciada com a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da CEP-FEPECS, com envio do parecer consubstanciado de aprovação ao CPDI-FHB.

No caso de pesquisas que são dispensadas de registro na Plataforma Brasil, conforme critérios definidos na Resolução nº 674, de 6 de maio de 2022 e Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, o início da coleta de dados se dará de acordo com a disponibilidade do setor da FHB envolvido na etapa do projeto.

9. Dar ciência ao setor da FHB envolvido

A Presidência do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da FHB dará ciência ao responsável do setor da instituição envolvido, encaminhando cópia do projeto aprovado, bem como da própria aprovação do mesmo. O desenvolvimento da pesquisa deverá ser acompanhado pelo responsável do setor, de acordo com sua evolução descrita no projeto, sendo dele a responsabilidade de acompanhar cada passo nele estabelecido,

O responsável do setor da FHB onde será desenvolvida alguma etapa da pesquisa poderá solicitar a formalização de uma reunião inicial com o pesquisador responsável e o CPDI para pactuar um fluxo de desenvolvimento do cronograma da pesquisa de tal forma que a rotina setorial não seja prejudicada e o pesquisador tenha clareza das atividades necessárias.

10. Acompanhamento da pesquisa pelo CPDI

A pesquisa será acompanhada pelo CPDI por meio dos relatórios semestrais, relatório final, emendas ao projeto (se for o caso), e ainda pelas chefias dos setores envolvidos no projeto de pesquisa. Caso o pesquisador não realize o envio dos documentos, o comitê irá notifica-lo para resolução da pendência. Lembrando que o pesquisador e as chefias dos setores envolvidos devem respeitar o cronograma da pesquisa aprovados pelo CPDI e CEP. Qualquer modificação deve ser submetida previamente à análise do CPDI por meio de emenda ao projeto de pesquisa.

11. Conclusão da pesquisa

Após a conclusão da pesquisa, deverão ser encaminhados os produtos finais do trabalho ao Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da FHB. Qualquer publicação decorrente do referido trabalho deverá fazer menção à Fundação Hemocentro de Brasília como local de execução do mesmo.

12. Ainda tem alguma dúvida?

No nosso site [hemocentro.df.gov.br/pesquisa] tem um link para as dúvidas freqüentes relacionadas ao desenvolvimento de pesquisa com a FHB. Caso queira contatar o CPDI utilize o e-mail cpdi@fhb.df.gov.br

13. CHECKLIST

1.	Entrar no site conhecer o fluxo de pesquisa na FHB	
2.	Providenciar as documentações necessárias*	
3.	Enviar projeto de pesquisa ao CPDI-FHB	
4.	Aguardar parecer do CPDI-FHB	
5.	Caso aprovado, submeter ao CEP-FEPECS via Plataforma Brasil**	
6.	Enviar parecer de aprovação Ética ao CPDI-FHB**	
7.	Reunião de alinhamento/pactuação de fluxo do pesquisador com a área da FHB envolvida na pesquisa***	
8.	Início da coleta de dados/hemocomponentes conforme cronograma	
9.	Enviar relatório semestral da pesquisa ao CPDI-FHB	
10.	Enviar relatório final e produtos da pesquisa após a conclusão	

Legenda:

* Modelos disponíveis no link: <https://fhb.df.gov.br/pesquisa>.

** Pesquisas que envolvam seres humanos conforme Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024.

*** Mediante solicitação do pesquisador ou área gestora da FHB.